
GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumentos de Capital deliberados pelo Conselho de Administração

A Guararapes Confecções S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reuniões realizadas em 22 de dezembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou aumentos de capital da Companhia, conforme abaixo:

(A) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$310.553,75 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 47.125 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco) novas ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções outorgadas na forma do art. 169, caput e § 1º, da Lei das S.A.

(B) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem a emissão de novas ações, em decorrência da capitalização de lucros e reservas.

Após os aumentos de capital acima indicados, o valor do novo capital social da Companhia é de R\$4.108.427.052,39 (quatro bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), dividido 500.058.238 (quinhentos milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em atendimento na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), a Companhia reapresenta abaixo as informações acerca dos aumentos de capital, na forma requerida no Anexo E da Resolução CVM 80.

Anexo E da Resolução CVM 80 – Aumento de Capital aprovado em 22 de dezembro de 2025

I – Data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado:

Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30 de março de 2022.

II – Valor do aumento de capital e do novo capital social:

Valor do aumento do capital: R\$ 310.553,75 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor do novo capital social: R\$ 3.108.427.052,39 (três bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

III – Número de ações emitidas de cada espécie e classe:

47.125 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco) novas ações ordinárias.

IV – Preço médio de emissão das novas ações:

R\$6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).

Anexo E da Resolução CVM 80 – Aumento de Capital aprovado em 23 de dezembro de 2025

I – Valor do aumento de capital e do novo capital social:

Valor do aumento do capital: R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Valor do novo capital social: R\$4.108.427.052,39 (quatro bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

II – Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações:

O aumento de capital será realizado mediante a capitalização da Reserva de Lucros. Não haverá atribuição de novas ações aos acionistas da Companhia.

III – Explicar, pormenoradamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas econômicas:

O aumento de capital mediante capitalização de reservas tem por finalidade otimizar a estrutura patrimonial da Companhia, uma vez que a realocação de reservas para o capital social reforça a solidez patrimonial da Companhia.

IV – Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

Não aplicável. Em linha com as disposições do Ofício Circular Anual SEP 2025, a aprovação do aumento de capital social via Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, dispensa a divulgação e elaboração do parecer do Conselho Fiscal.

V – Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações: i) descrever a destinação dos recursos; ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos; v) informar o preço de emissão das novas ações; vi) informar valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenoradamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha; ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; xi) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; xii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão; xiii) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais

sobras; xvii) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível:

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não será realizado mediante subscrição de ações.

VI – Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento de capital ora proposto: (i) não implicará em alteração do valor nominal das ações da Companhia, tendo em vista que as ações emitidas pela Companhia não possuem valor nominal, conforme disposto no Artigo 5º de seu Estatuto Social; e (ii) não ensejará distribuição de novas ações.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização da Reserva de Lucros será efetivada sem a modificação do número de ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e e) informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

d. informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

e. informar e fornecer as informações e documentos previstos no item V acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

VII – Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição: i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e ii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não será realizado por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

Natal, 29 de dezembro de 2025

Miguel Cafruni
Diretor de Relações com Investidores

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Publicly Held Company - Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No.
08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Capital Increases approved by the Board of Directors

Guararapes Confecções S.A. (“Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that, at meetings held on December 22, 2025, and December 23, 2025, the Company's Board of Directors approved capital increases of the Company, as follows:

(A) At a meeting of the Board of Directors held on December 22, 2025, the Company's share capital was increased by R\$310,553.75 (three hundred and ten thousand, five hundred and fifty-three reais and seventy-five cents), through the issuance of 47,125 (forty-seven thousand, one hundred and twenty-five) new common shares, as a result of the exercise of options granted pursuant to Article 169, *caput* and paragraph 1st, of the Brazilian Corporations Law.

(B) At a meeting of the Board of Directors held on December 23, 2025, the Company's share capital was increased by R\$1,000,000,000.00 (one billion reais), with no issuance of new shares, as a result of the capitalization of profits and reserves.

Following the capital increases indicated above, the Company's new share capital is R\$4,108,427,052.39 (four billion, one hundred and eight million, four hundred and twenty-seven thousand, fifty-two reais and thirty-nine centavos), divided into 500,058,238 (five hundred million, fifty-eight thousand, two hundred and thirty-eight) common shares, book-entry and with no par value.

In compliance with CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended (“CVM Resolution 80”), the Company sets forth below the information regarding the capital increases, in the form required by Annex E to CVM Resolution 80.

Annex E to CVM Resolution 80 – Capital Increase approved on December 22, 2025

I – Date of the shareholders' general meeting at which the stock option plan was approved:

General Meeting of the Company held on December 11, 2019 and amended at the General Meeting of the Company held on March 30, 2022.

II – Amount of the capital increase and of the new share capital:

Amount of the capital increase: R\$310,553.75 (three hundred and ten thousand, five hundred and fifty-three reais and seventy-five cents).

Amount of the new share capital: R\$3,108,427,052.39 (three billion, one hundred and eight million, four hundred and twenty-seven thousand, fifty-two reais and thirty-nine cents).

III – Number of shares issued of each type and class:

47,125 (forty-seven thousand, one hundred and twenty-five) new common shares.

IV – Average issue price of the new shares:

R\$6.59 (six reais and fifty-nine cents).

Annex E to CVM Resolution 80 – Capital Increase approved on December 23, 2025**I – Amount of the capital increase and of the new share capital:**

Amount of the capital increase: R\$1,000,000,000.00 (one billion reais).

Amount of the new share capital: R\$4,108,427,052.39 (four billion, one hundred and eight million, four hundred and twenty-seven thousand, fifty-two reais and thirty-nine cents).

II – Indicate whether the increase will be carried out through: (a) conversion of debentures or other debt securities into shares; (b) exercise of subscription rights or subscription warrants; (c) capitalization of profits or reserves; or (d) subscription of new shares:

The capital increase will be carried out through the capitalization of the Profit Reserve. No new shares will be issued to the Company's shareholders.

III – Detailed explanation of the reasons for the increase and its legal and economic consequences:

The capital increase through capitalization of reserves aims to optimize the Company's equity structure, as the reallocation of reserves to share capital strengthens the Company's equity position.

IV – Provide a copy of the opinion of the Fiscal Council, if applicable:

Not applicable. In accordance with the provisions of the Annual Circular Letter SEP 2025, the approval of the capital increase by the Board of Directors, within the limits of the authorized capital, waives the disclosure and preparation of an opinion by the Fiscal Council.

V – In the case of a capital increase through subscription of shares: i) describe the use of proceeds; ii) inform the number of shares issued of each type and class; iii) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued; iv) inform whether related parties, as defined by the accounting rules that address this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when such amounts are already known; v) inform the issue price of the new shares; vi) inform the par value of the shares issued or, in the case of no-par-value shares, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve; vii) provide the opinion of the management on the effects of the capital increase, especially with regard to the dilution caused by the increase; viii) inform the criteria for calculating the issue price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice; ix) if the issue price was set at a premium or discount to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined; x) provide a copy of all reports and studies that supported the determination of the issue price; xii) inform the issue prices of shares in capital increases carried out in the last 3 (three) years; xiii) present the potential dilution percentage resulting from the issuance; xiv) inform the terms, conditions and form of subscription and payment of the shares issued; xv) inform whether shareholders will have preemptive rights to subscribe the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject; xvi) inform the management's proposal for the treatment of any remaining shares; xvii) describe, in detail, the procedures that will be adopted, if there is provision for partial ratification of the capital increase; and xviii) if the issue price of the shares may be, in whole or in part, paid in assets: a) provide a complete description of the assets that will be accepted; b) clarify the

relationship between the assets and its corporate purpose; and c) provide a copy of the asset valuation report, if available:

Not applicable, since the capital increase will not be carried out through the subscription of shares.

VI – In the case of a capital increase through capitalization of profits or reserves:

a. Indicate whether it will result in a change in the par value of the shares, if any, or in the distribution of new shares to shareholders.

The proposed capital increase: (i) will not result in a change in the par value of the Company's shares, since the Company's shares have no par value, pursuant to Article 5 of its Bylaws; and (ii) will not result in the distribution of new shares.

b. Indicate whether the capitalization of profits or reserves will be effected with or without a change in the number of shares, in companies with no-par-value shares.

The capitalization of the Profit Reserve will be effected without any change in the number of shares, pursuant to Article 169, paragraph 1st, of the Brazilian Corporations Law.

c. In the case of distribution of new shares: a) inform the number of shares issued of each type and class; b) inform the percentage that shareholders will receive in shares; c) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued; d) inform the acquisition cost, in reais per share, to be attributed so that shareholders may comply with Article 10 of Law No. 9,249, dated December 26, 1995; and e) inform the treatment of fractions, if applicable.

Not applicable, since the Capital Increase will not result in the issuance of new shares.

d. Indicate the deadline provided for in paragraph 3 of Article 169 of Law No. 6,404, of 1976; and

Not applicable, since the Capital Increase will not result in the issuance of new shares.

e. Provide the information and documents set forth in item V above, when applicable.

Not applicable, since the Capital Increase will not result in the issuance of new shares.

VII – In the case of a capital increase through conversion of debentures or other debt securities into shares or through the exercise of subscription warrants: i) inform the number of shares issued of each type and class; and ii) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued:

Not applicable, since the Capital Increase will not be carried out through the conversion of debentures or other debt securities into shares or through the exercise of subscription warrants.

Natal, December 29, 2025

Miguel Cafruni
Investor Relations Officer